**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO** 

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS – CAMPUS XXXXXXXX**

**DIREÇÃO GERAL**

**NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DOS CAMPI AVANÇADOS**

**CONVOCAÇÃO (anexar como link na página da convocação)**

A DG- *Campus* Manacapuru convoca a candidata **SUSANE ALMEIDA DE CARVALHO,** **APROVADA, em 3º lugar,** dentro do limite de vagas, no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto para o *Campus Itacoatiara*/AM, objeto do EDITAL n° 01 CITA/IFAM, de 07/01/2020, a se apresentar no *Campus* Manacapuru:

A candidata **SUSANE ALMEIDA DE CARVALHO** deverá identificar interesse no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, enviando o Termo de Aceite/Desistência (Anexo I). Aguardamos a devolução do Termo preenchido, assinado e datado**,** para o e-mail: **marllen.mendonça@ifam.edu.br.**

Após Termo de Aceite preenchido, o(a) candidato (a) deverá encaminhar documentação (conforme item 9 do Edital) abaixo até o dia 02/09/2021para o e-mail citado anteriormente.

**9. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

**9.1.** Para contratação o (a) candidato (a) deverá ter idade mínima de 18 anos e apresentar original com cópia dos seguintes documentos:

**a)** Curriculum Vitae ou Lattes;

**b)** Diploma e o histórico do Curso Superior, de acordo com as exigências para o exercício do cargo (revalidado, no caso de o mesmo ter sido expedido no exterior);

**c)** Cédula de Registro Geral de Identificação ou carteira trabalho;

**d)** C.P.F.;

**e)** Título de Eleitor;

**f)** Certidão de Quitação Eleitoral emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral. **g)** Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);

**h)** Certidão de Nascimento ou Casamento;

**i)** Carteira do Órgão representativo da classe profissional, quando houver;

**j) IRPF**;

**k)** Cópia das páginas da Carteira de Trabalho que contenham a série, a data de emissão e a data do 1º. Emprego e dos vínculos atuais (caso haja), e cópia das últimas páginas;

**l)** Comprovante de residência (documento que contenha o CEP);

**m)** PIS/PASEP;

**n)** Ficha cadastral com 01 (uma) foto 3x4 (recente)

**o)** Extrato de Conta Bancária (Corrente) para recebimento de proventos;

**p)** Tipagem Sanguínea e Fator RH;

**9.2.** Caso o candidato possua vínculo empregatício, deverá apresentar declaração do órgão a que ele esteja vinculado identificando o cargo, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

**9.2.1.** Em caso de acúmulo dos cargos previstos no artigo 37 da Constituição Federal, a soma da carga horária semanal de ambos cargos não poderá ultrapassar 60 (sessenta) horas.

**9.3.** A não apresentação dos comprovantes exigidos nos subitens acima implicará aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se os atos ou efeitos decorrentes da inscrição do Processo Seletivo.

Após o prazo estipulado, o candidato que não atender à convocação reservará ao IFAM o direito de convocar o próximo candidato.

A apresentação formal ao Campus, acontecerá se os prazos anteriormente citados forem cumpridos. Será por *Google Meet*, pelo endereço: …………………….., que ocorrerá no dia ……..., às ……....

Manacapuru/AM, …….. de ……….. de 2021.



Profº Me. Fábio Teixeira Lima

Diretor Geral Pró-Tempore-CAM

Portaria Nº 555-GR/IFAM de 22.03.2019